



EM Nº 236/2021

Florianópolis, 20 de setembro de 2021.

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022”, em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

A proposta orçamentária que apresentamos foi elaborada em consonância com as normas e com os princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com a Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e estabelece outras providências” (LDO 2022) e guarda, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019 e revisões.

Atendendo as normas vigentes sobre gestão pública, especialmente a LRF, o Governo continuará mantendo em 2022 controle sobre a expansão das despesas correntes, buscando o equilíbrio das contas públicas, e que ganha ainda mais ênfase dada a promulgação da Emenda Constitucional Federal nº 109/2021. Essa política fiscal dá espaço à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações, visando à redução do ritmo de crescimento de despesas fixas e ao incremento de receitas, sem aumento de alíquotas de imposto, à potencialização dos recursos para a prestação de serviços de qualidade e inovação no serviço público, à preservação e ampliação dos investimentos programados com recursos estaduais e captações de operações com vistas ao planejamento e à execução de obras estruturantes ao Estado, bem como ao cumprimento das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, para o exercício financeiro de 2022.

As receitas tributárias foram estimadas prevendo a variação do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), acrescentando-se a elas a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o índice de esforço fiscal (EF), ou seja, sem qualquer previsão de aumento de carga tributária. Na receita tributária com a arrecadação dos impostos ICMS, ITCMD e IPVA também foi utilizado um fator de crescimento, tendo em vista a retomada da economia, visando a uma expectativa justa de elevação dessas receitas. Além disso, como a base do ICMS em 2020 foi prejudicada com a pandemia e teve uma drástica queda no primeiro semestre, foi acrescentado um fator de correção na arrecadação desse tributo para ajustar o valor da base de 2020 para a projeção de reestimativa da receita de 2021, conforme Tabela I.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina



Tabela I - Parâmetros e projeções para os principais agregados e variáveis conforme Relatório Focus publicado em 04/06/2021 de acordo com o projeto da LDO 2022.

ESPECIFICAÇÃO	Fonte	2021	2022
Inflação (IPCA acumulado – var. %)	Banco Central	5,44	3,70
PIB Nacional (crescimento real %a.a.)	Banco Central	4,36	2,31
Varição do Crescimento Vegetativo da Folha de Salários (CVFS) (%)	SEF/DIOR	5,44	3,70
Esforço fiscal (%a.a - EF)	SEF/DIOR	1,00	2,50
Fator de Crescimento da Economia ICMS (%a.a.) – OF	SEF/DIOR		10,00
Fator de Crescimento da Economia ITCMD e IPVA (%a.a.) - OF	SEF/DIOR		8,00
Selic (%a.a. fim de período)	BACEN	5,75	6,50
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	BACEN	5,30	5,30

Fontes: Secretaria de Estado da Fazenda / Diretoria de Planejamento Orçamentário com base em projeções de mercado. Banco Central do Brasil/Sistema de Expectativas de Mercado.

A receita total deverá alcançar o montante de R\$ 37.100.171.739 (trinta e sete bilhões, cem milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais). Considerada nessa importância, e com as deduções constitucionais e legais, o valor projetado da Receita Líquida Disponível (RLD) é de R\$ 24.605.109.780 (vinte quatro bilhões seiscentos e cinco milhões cento e nove mil setecentos e oitenta reais), sendo a principal fonte de recursos estadual, sendo previsto, portanto, um crescimento de 20,37% em relação à receita orçada para o exercício de 2021.

No que tange a reforma da previdência estabelecida pela PEC nº 82/2021 e pela LC nº 773/2021, alterando a LC nº 412/2008, que trata sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC), será acrescido um aumento entre a receita reestimada para a LOA 2021 e a receita projetada para LOA 2022 de 23%, contando com aproximadamente R\$ 510 milhões anualmente de acréscimo na receita de contribuições para o RPPS/SC.

A despesa fixada total é igual à receita prevista total de R\$ R\$ 37.100.171.739 (trinta e sete bilhões, cem milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais). Sendo assim, para 2022, após a adoção das medidas de ajuste fiscal e a retomada econômica, a LOA 2022 é apresentada para aprovação do Legislativo com equilíbrio na peça orçamentária.

A Receita Corrente Líquida (RCL), conceito estabelecido na LRF, que serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito e Concessão de Garantias, bem como para destinação de emendas impositivas pela ALESC, está estimada em R\$ 32.790.185.443 (trinta e dois bilhões, setecentos e noventa milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

Assim, atendendo ao § 9º do art. 120 da Constituição do Estado, foi previsto o valor de R\$ 327.901.854 (trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) referente às emendas impositivas para o exercício de 2022, correspondendo a 1% da RCL, conforme demonstrado acima. Em consonância com o art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, foram distribuídos recursos para despesas do valor destinado a emendas impositivas: 10% (dez por cento) para a subação



14240 - emendas parlamentares impositivas da Saúde, no valor de R\$ 32.790.185 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais), 20% (vinte por cento) para a subação 14227 - emendas parlamentares impositivas da Educação, no valor de R\$ 65.580.371 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e setenta e um reais) e 70% (setenta por cento), no valor de R\$ 229.531.298 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais), foi distribuído entre as subações de 14203 – emendas parlamentares impositivas do FUNDAM, 15097 - emendas parlamentares impositivas da Agricultura, na subação 15098 - emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade, e na subação 15100 - emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública.

A previsão de contratação de operação de crédito interna com o BNDES ou Banco do Brasil - BB será destinada a custear Projetos Estratégicos para Desenvolvimento do Estado, no valor estimado de R\$ 786.200.000 (setecentos e oitenta milhões e duzentos mil reais), conforme autorizado na Lei 17.186, de 3 de julho de 2017, e estão destinadas para obras de infraestrutura estruturantes com o objetivo de desenvolver o Estado, de melhorar o escoamento da produção, recuperar rodovias e modais de transporte estaduais e, assim, executar obras que impactarão e auxiliarão ainda mais na retomada e desenvolvimento econômico e social do Estado. Estes projetos serão executados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

Além das receitas de operações de crédito previstas, há a fixação de orçamento de R\$ 908.357.541 (novecentos e oito milhões trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais) para SIE totalizando R\$ 1.694.557.541 (um bilhão seiscentos e noventa e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais) um crescimento 78,54% em relação a LOA de 2021, bem como o comprometimento de que as eventuais apurações de superávits financeiros pela impossibilidade de atendimento de demandas de investimentos autorizados no exercício de 2021, serem realocados para sua efetiva concretização dos objetos autorizados, como é o caso dos valores autorizados para alocação em rodovias federais que cortam nosso Estado. Destaca-se, ainda, neste rol a previsão de obras de infraestrutura e demais investimentos com viés no desenvolvimento turístico.

As receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, Receita Líquida de Impostos (RLI), base de cálculo para a aplicação de recursos públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino, totalizaram R\$ 30.265.224.397 (trinta bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais).

Com referência aos recursos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Estado destinará o valor de R\$ 4.539.813.659 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), que corresponde a 15% (quinze por cento), ou seja 3% (três por cento) superior ao mínimo referenciado no § 2º do art. 198 da Constituição Federal e estipulado no art. 6º da Lei Complementar nº 141/2012.

Neste cômputo da Saúde, com vistas a melhorar o apoio da Política Hospitalar Catarinense (PHC), está sendo fixada a despesa de R\$ 635.000.000 (seiscentos e trinta e cinco milhões reais) na Subação 11325 – Manutenção do incentivo a política de atenção hospitalar,



aplicada fundo a fundo para as unidades sob gestão municipal plena e por meio de contratualização com as unidades, o que corresponde a 108% (cento e oito por cento) de aumento de recursos em relação aos recursos alocados na LOA 2021.

Por sua vez, em 2022 o orçamento estimado para execução das cirurgias eletivas está previsto em três subações: 11324 - Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares; 14019 - Repasse financeiro aos hospitais filantrópicos e municipais conforme Lei Estadual nº 16.968 e na 11325 - Manutenção do incentivo da Política de Atenção Hospitalar. No próximo ano os hospitais, com potencial de realizar cirurgias eletivas, comporão a PHC, que está em fase de aprovação. Esta política pública em saúde visa incentivo financeiro mensal às unidades hospitalares para organizar a demanda mensal de procedimentos, de forma que as unidades hospitalares saibam previamente quantos e quais procedimentos executarão mensalmente, de forma contínua. Desta forma, objetiva-se dar vazão aos diferentes grupos de procedimentos cirúrgicos diminuindo o tempo de espera pelo atendimento.

Na área da saúde o PLOA 2022 abrange, ainda, investimentos nos hospitais geridos diretamente pelo Estado, além dos aportes necessários para início das obras, equipagem e garantias, por meio de Parceria Pública-Privada (PPP), do Complexo Hospitalar de Santa Catarina, em Florianópolis-SC, uma vez que a previsão é que o contrato desta PPP seja assinado em meados de 2022.

Quanto à Manutenção e ao Desenvolvimento do Sistema de Ensino, o Estado destinará R\$ 7.566.306.099 (sete bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e seis mil e noventa e nove reais), que corresponde a 25,16% (vinte e cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), da receita projetada de impostos e transferências da União ao Estado, desconsiderando desse cômputo as despesas com servidores inativos, que passou a ser vedado após a promulgação da Emenda Constitucional federal - EC nº 108/2020.

Deste modo, as despesas fixadas para função Educação correspondem a R\$ 5.221.297.861 (cinco bilhões, duzentos e vinte e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais), e a dedução do FUNDEB corresponde a R\$ 2.394.209.941 (dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e um reais). No ano de 2021, com o advento da EC estadual nº 83, de 12 de agosto de 2021, os professores obtiveram uma valorização na carreira de magistério com o ajuste da remuneração, sendo que para a LOA de 2022 estas despesas serão custeadas com os recursos previstos pelo art. 212 da Constituição Federal e pelo art.167 da Constituição Estadual.

Em consonância com o art. 9º, § 1º, inciso I, da LDO 2022 *“O Estado de Santa Catarina prestará assistência financeira, na forma de bolsa de estudos e definida por lei complementar, aos alunos regularmente matriculados no ensino médio nas escolas públicas estaduais para conter a evasão escolar”*, assim a PLOA 2022 contém a autorização de execução orçamentária de despesa na subação 15221 - Bolsas de apoio ao estudante de Ensino Médio no valor de R\$ 150.000.000 (cento cinquenta milhões de reais), com vistas a promover um programa que atenda os alunos da rede estadual do ensino médio, com ênfase na preparação do estudante para o mercado de trabalho e o combate à evasão escolar.

Assim como na área da saúde, o PLOA 2022 mantém a previsão de continuidade de investimentos e melhoria nas escolas da Rede Estadual de Ensino, tanto no que se refere às



estruturas físicas, como na criação de espaços de inovação e disponibilização de equipamentos para atendimento de demandas e para concretização do Novo Ensino Médio.

Destaca-se, ainda, a ampliação do desenvolvimento das políticas públicas relacionadas à educação especial, já em andamento, coordenado pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), tanto na realização de investimentos quanto à atuação direta da fundação, bem como junto às entidades parceiras como Associações de Pais e Amigos de Excepcionais (APAEs) e Associações de Amigos dos Autistas (AMAs), associações de surdos, de deficientes físicos e visuais, por meio do Programa SC Mais Inclusiva e os convênios com as instituições.

Quanto a investimentos em outras áreas governamentais, ainda não citadas, destaque para a previsão de alocação de recursos estaduais junto aos equipamentos de cultura administrados pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC), especialmente para o Museu Nacional do Mar em São Francisco do Sul-SC, bem como a recuperação de ginásios e equipamentos esportivos sob a gestão da Fundação Catarinense de Esportes (Fesporte). No esporte ainda se prevê recursos para concretização de programa bolsa atleta estadual, em estudos.

O orçamento proposto contempla também a continuidade dos investimentos nas instituições de Segurança Pública do Estado, por meio do Programa SC Mais Segura, anunciados pelo Governo do Estado em 2021, além do sistema prisional e socioeducativo, bem como abarca previsão de revisão salarial destas categorias.

No que se refere ao atendimento programas de desenvolvimento social, o principal investimento previsto refere-se ao programa habitacional SC Mais Moradia, sobretudo para atendimento de habitações em municípios catarinenses com Índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDH Médio) inferior a 0,70, com alocação de R\$ 70 milhões no PLOA 2022, na subação 14179 – Gestão da Política Habitacional de Interesse Social, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS).

O PLOA prevê também projetos específicos, na Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Social (SAR) e na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável (SDE), para conservação de fontes e nascentes e construção de cisternas, além de previsão de aportes adicionais de capital pelo Tesouro do Estado na Casan, em consonância com a política de suficiência hídrica para o Estado.

Dando continuidade aos projetos de apoio ao desenvolvimento econômico, destaca-se que estão contemplados os recursos para os subsídios de juros de empréstimos à empresas catarinenses, com os programas Emergencial Covid-19 (Lei 17.935), SC Mais Renda Empresarial e Recomeça SC, instituídos pelo Governo do Estado em 2020 e 2021, além do programa Juros Zero. Também com vistas ao fortalecimento da política de fomento do Estado, está abrangida no PLOA 2022 a capitalização do BADESC, direcionando-os ao Fundo de Aval do Estado de Santa Catarina instituído em 2020.

A Receita Líquida Disponível (RLD), base de cálculo para o estabelecimento dos limites percentuais para fixação das despesas orçamentárias do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público de Santa Catarina, do Tribunal de Contas e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, composta pela fonte 0.1.00, foi estimada em R\$ 24.605.109.780 (vinte quatro bilhões seiscentos e cinco milhões, cento e nove mil, setecentos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

e oitenta reais), cumprindo na fixação de despesas os percentuais estabelecidos no art. 25 da LDO 2022.

No Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado direta ou indiretamente detém a maioria do capital social, com direito a voto, a receita e a despesa totalizam R\$ 1.670.872.224 (um bilhão seiscentos e setenta milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Em suma, esta é a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2022, que juntamente com o Anexo I – Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos para 2022, o Anexo II - Demonstrativo de Efeito de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia sobre as Receitas e Despesas, o Anexo III – Demonstrativo da Compatibilidade entre a LDO e a LOA e o Anexo IV – Demonstrativo de Metas Fiscais, compõem o projeto de Lei Orçamentária Anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para apreciação e devolução para sanção antes do término desta sessão legislativa.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o inciso III, do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, determina que o projeto de Lei Orçamentária Anual deve ser encaminhado para apreciação em até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda